



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018.**

**PROCESSO nº 6700.025888/2017.**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha (utensílios domésticos), para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

AAgência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº 71, Centro, Maceió/AL – 57.020.680, RESOLVE registrar os preços, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora no Pregão Eletrônico nº 38/2018, realizado na Comissão Permanente de Licitações/ARSER no dia 24 de abril de 2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nºs 5.504/2005, 5.450/2005 e 8.538/2015, Decretos Municipais nºs. 6.417/2004, 6.476/2004, 7.496/2013, 8.415/2017 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie, homologado pela autoridade competente.

|                                 |                                                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor Beneficiário:</b> | Machado Armarrinhos Ltda. - EPP                                                |
| <b>CNPJ:</b>                    | 24.174.062/0001-88                                                             |
| <b>Endereço:</b>                | Rod. Al 115, 2502 – Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 |
| <b>Telefones:</b>               | (82)3357-2076 – 3421-2733                                                      |
| <b>Representante Legal:</b>     | Ivson Machado de Arruda                                                        |
| <b>Identidade e CPF:</b>        | CPF: 640.493.884-72<br>Identidade: 384-120 SSP-AL                              |
| <b>E-mail:</b>                  | machadoarmarrinhos@hotmail.com                                                 |

**Primeiro Cadastrado Reserva:** A empresa (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...), representada pelo seu (...), Sr. (...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), correio eletrônico (...), fone (...), aceita o fornecimento/serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais a da licitante vencedora.

**1 DA GESTÃO DA ATA**

- 1.1 A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
- 1.2 A Gerência de Gestão de Contratos e Atas da ARSER, localizada na Rua Engenheiro Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia), nº 71 – Centro – Maceió/AL - CEP: 57.020-680 – (82) 3315 – 3713/14/15, e-mail: [gerencia\\_contratos@arser.maceio.al.gov.br](mailto:gerencia_contratos@arser.maceio.al.gov.br), será o setor responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.
- 1.3 Caberá ao Gerenciador da Ata:
  - 1.3.1 Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas, por parte do fornecedor beneficiário, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
  - 1.3.2 Realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 1.4 Compete ao Órgão Gerenciador e aos Participantes os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, para registro no SICAF.
- 1.5 Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte do fornecedor beneficiário todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**2 DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES, MARCA, QUANTIDADES E VALORES REGISTRADOS PARA O ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

**EXCLUSIVA ME E EPP**

**LOTE 06**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário RS | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-----------------|
| 01                      | Bandejas plástico tipo FastFood, Material: Plástico, Cor: a definir, Dimensões aproximadas: 34x23cm<br>Marca: SUPERCRON | Und     | 1728       | 7,91              | 13.668,48       |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                         |         |            |                   | 13.668,48       |

**LOTE 08**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário RS | Valor Total R\$ |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-----------------|
| 01                      | Bule em alumínio com tampa, com cabo em polipropileno com capacidade para 1,5 litros<br>Marca: BALDUINO | Und     | 63         | 44,44             | 2.799,72        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                         |         |            |                   | 2.799,72        |

**LOTE 09**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário RS | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-----------------|
| 01                      | Caçarolas de alumínio reforçado com 5mm de espessura com capacidade para 12 litros, com tampa de alumínio, com alças reforçadas em alumínio.<br>Marca: BALDUINO | Und     | 90         | 73,33             | 6.599,70        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                 |         |            |                   | 6.599,70        |

**LOTE 10**

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Valor Unitário RS | Valor Total R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-----------------|
| 01   | Caçarolas de alumínio grande com capacidade para 73 litros, alumínio polido resistente, com tampa e alças laterais e tampa com pegador. Medidas aproximadas: 60cm diâmetro x 25cm altura.<br>Marca: BALDUINO | Und     | 73         | 236,94            | 17.296,62       |
| 02   | Caçarolas de alumínio média com capacidade para 23 litros, alumínio polido resistente, com tampa e alça laterais. Medidas aproximadas: 40 cm diâmetro x 19cm altura.<br>Marca: BALDUINO                      | Und     | 86         | 88,80             | 7.636,80        |
| 03   | Caçarolas em alumínio pequena com capacidade para 17 litros, alumínio polido resistente, com tampa e alças laterais. Medidas aproximadas: 36cm de diâmetro x 17cm altura<br>Marca: BALDUINO                  | Und     | 85         | 59,60             | 5.066,00        |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| Valor Total do Lote R\$ | 29.999,42 |
|-------------------------|-----------|

**LOTE 12**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Caixas plásticas organizadora para mantimentos/alimentos tamanho grande, com capacidade aprox. para 40 litros; em polipropileno, Incolor; Empilhável; Com tampa hermética do mesmo material. Marca: PLEION  | Und     | 95         | 79,37              | 7.540,15        |
| 02                      | Caixas plásticas organizadora para mantimentos/alimentos tamanho médio, com capacidade aprox. para 25 litros, em polipropileno, Incolor, Empilhável, Com tampa hermética do mesmo material. Marca: PLEION   | Und     | 99         | 66,50              | 6.583,50        |
| 03                      | Caixas plásticas organizadora para mantimentos/alimentos tamanho pequeno, com capacidade aprox. para 18 litros, em polipropileno, Incolor, Empilhável, Com tampa hermética do mesmo material. Marca: PLEION | Und     | 68         | 27,29              | 1.855,72        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                                             |         |            |                    | 15.979,37       |

**LOTE 13**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Caldeirão em Alumínio com capacidade para 19 litros. Com tampa e alças. Medidas aproximadas: 30 cm Largura e 27cm Altura. Marca: BALDUINO                                | Und     | 39         | 67,39              | 2.628,21        |
| 02                      | Caldeirão em alumínio com capacidade para 45 litros. Com tampa e alças reforçadas. Medidas aproximadas: 55cm comprimento, 44cm de largura e 37,5 Altura. Marca: BALDUINO | Und     | 44         | 249,35             | 10.971,40       |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                          |         |            |                    | 13.599,61       |

**LOTE 15**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Caneca plástica para merenda escolar - plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, com capacidade de 300 ml. Cores à definir. Marca: RAINHA | Und     | 1723       | 2,87               | 4.945,01        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                     |         |            |                    | 4.945,01        |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

**LOTE 16**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Cesto com tampa vaivém capacidade 60 litros, material plástico polipropileno (PP) – dimensões aproximadas: 720 mm (altura) x 370 mm (largura) x 370mm (profundidade). Cores: azul/vermelho, amarelo/verde. Marca: LAR PLÁSTICOS | Und     | 137        | 40,14              | 5.499,18        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                    | 5.499,18        |

**LOTE 17**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Chaleira de Alumínio. Capacidade para 2,5L. Cabo de Baquelite. Com tampa. Dimensões aproximadas: (L x A x P): 19 cm x 22 cm. Marca: BALDUINO | Und     | 61         | 40,62              | 2.477,82        |
| 02                      | Chaleira para cozinha industrial em alumínio com capacidade para 5 litros. Com alça e tampa de alumínio. Marca: BALDUINO                     | Und     | 49         | 99,00              | 4.851,00        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                              |         |            |                    | 7.328,82        |

**LOTE 20**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Colher para caldeirão, côncava, em polietileno. Tamanho aproximado: 5,5 cm x 45 cm. Marca: KITPLAS                                              | Und     | 147        | 19,20              | 2.822,40        |
| 02                      | Colher para caldeirão côncava grande em polietileno, cor branca, dimensões: 1 x 7,5 x 60 cm. Marca: KITPLAS                                     | Und     | 142        | 54,07              | 7.677,94        |
| 03                      | Colher tipo plástico - feita em polipropileno. Cores: vermelho escuro, azul escuro, verde escuro. Comprimento aproximado: 14,5cm. Marca: RAINHA | Und     | 1908       | 0,82               | 1.564,56        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                 |         |            |                    | 12.064,90       |

**LOTE 21**

| Item | Descrição do Produto                                               | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01   | Concha em alumínio para feijão com capacidade para 250 ml. Medidas | Und     | 96         | 10,39              | 997,44          |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

|                         |                                                              |  |  |  |        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--|--|--|--------|
|                         | aproximadas: Cabo 35,5 cm, Diâmetro 10 cm<br>Marca: BALDUINO |  |  |  |        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                              |  |  |  | 997,44 |

**LOTE 22**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                             | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 6,5 litros.<br>Marca: MERCONPLÁS  | Und     | 90         | 8,65               | 778,50          |
| 02                      | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 10 litros.<br>Marca: MERCONPLÁS   | Und     | 81         | 9,84               | 797,04          |
| 03                      | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 13,5 litros.<br>Marca: MERCONPLÁS | Und     | 71         | 10,09              | 716,39          |
| 04                      | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 20 litros.<br>Marca: MERCONPLÁS   | Und     | 70         | 28,13              | 1.969,10        |
| 05                      | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 30 litros.<br>Marca: MERCONPLÁS   | Und     | 59         | 34,52              | 2.036,68        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                  |         |            |                    | 6.297,71        |

**LOTE 26**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Conjunto de Talheres de aço inox, cabo polipropileno, com 24 peças (6 colheres de mesa; 6 garfos de mesa; 6 facas de mesa; 6 colheres de chá). Cores Variadas.<br>Marca: GOLDEN INOX | Und     | 118        | 38,13              | 4.499,34        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                      |         |            |                    | 4.499,34        |

**LOTE 27**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Copo graduado de polipropileno graduado com capacidade para 500 ml.<br>Marca: TRITEC | Und     | 1699       | 7,41               | 12.589,59       |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                      |         |            |                    | 12.589,59       |

**LOTE 28**

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01   | Copos Plásticos, não descartáveis, 350 ml. Cores Variadas. Medidas aproximadas: Altura 14,4 cm Diâmetro 6,0 cm, Diâmetro Base 5,3 cm, Espessura 2,0 mm. | Und     | 1717       | 2,97               | 5.099,49        |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

|                         |  |  |  |          |
|-------------------------|--|--|--|----------|
| Marca: RAINHA           |  |  |  |          |
| Valor Total do Lote R\$ |  |  |  | 5.099,49 |

**LOTE 30**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Cuscuzzeira grande capacidade 10 L com alça e tampa.<br>Cuscuzzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03 cm, tamanho aproximado 30 x 30 cm.<br>Marca: BALDUINO | Und     | 34         | 80,12              | 2.724,07        |
| 02                      | Cuscuzzeira grande em alumínio capacidade para 2,5L.<br>Cuscuzzeira com base, material alumínio reforçado. Dimensões aproximadas: 270x 210x 190 mm.<br>Marca: BALDUINO                    | Und     | 45         | 57,23              | 2.575,35        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                           |         |            |                    | 5.299,43        |

**LOTE 39**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Faca de inox para pão<br>Faca de serra para pão. Lâmina em aço inox 8 cm, com fio totalmente serrilhado. Cabo de polipropileno aprox. 32,5cm de comprimento.<br>Marca: MOR | Und     | 74         | 8,70               | 643,80          |
| 02                      | Faca para corte de carne em inox; cabo em polipropileno; branca, de 8". Tamanho aproximado (cabo + lâmina): 33cm.<br>Marca: MOR                                            | Und     | 70         | 52,23              | 3.656,10        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                            |         |            |                    | 4.299,90        |

**LOTE 41**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Frigideira em Alumínio tipo Hotel Cabo Baquelite. Medidas aprox.: 40 cm x 6 cm.<br>Marca: BALDUINO                                    | Und     | 57         | 123,98             | 7.066,86        |
| 02                      | Frigideira Antiaderente 32 cm, altura mínima de 5 cm, com Tampa em alumínio forjado e pegador da tampa em aço inox.<br>Marca: PANELUX | Und     | 61         | 56,27              | 3.432,47        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                       |         |            |                    | 10.499,33       |

**LOTE 44**

| Item | Descrição do Produto | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
|------|----------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

|                         |                                                                                                                                                                                                                    |     |     | RS    |          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------|
| 01                      | Garrafa para água em vidro transparente, liso, em formato retangular, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 1,5 litros, tampa com mecanismo para saída d'água (uso em refrigerador e frigobar).<br>Marca: CISPÉR | Und | 159 | 37,37 | 5.941,83 |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                                                    |     |     |       | 5.941,83 |

**LOTE 51**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Kits talheres em inox para refeições. colher medindo aproximadamente 198 x 2,5 mm, garfo medindo 199 x 2,5 mm, faca medindo 213 x 3mm.<br>Marca: GP INOX | Kit     | 839        | 14,99              | 12.576,61       |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                          |         |            |                    | 12.576,61       |

**LOTE 52**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Leiteira de alumínio polido de 2 litros com cabo de baquelite, com diâmetro aproximado de 14 cm.<br>Marca: BALDUINO | Und     | 57         | 24,98              | 1.423,86        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                     |         |            |                    | 1.423,86        |

**LOTE 56**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Panela em alumínio com capacidade de 7 litros. Medidas aproximadas: diâmetro mínimo de 22.5cm; altura mínima de 24 cm, com tampa em alumínio pegador em baquelite e cabo em baquelite.<br>Marca: PANELUX | Und     | 46         | 73,91              | 3.399,86        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                                          |         |            |                    | 3.399,86        |

**LOTE 58**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Panela de pressão grande, material alumínio polido, capacidade de 15L, Medidas aproximadas: diâmetro 44 cm, altura de 29 cm, material do cabo baquelite, sistema de segurança, válvula segurança.<br>Marca: ABC | Und     | 37         | 375,54             | 13.894,98       |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                    | 13.894,98       |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

**LOTE 59**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Panela em alumínio batido com capacidade de 20 litros, com espessura mínima de 2 mm. Medidas aproximadas: 20 cm X 17,8 com tampa em alumínio pegador em baquelite e cabo em baquelite.<br>Marca: BALDUINO                            | Und     | 24         | 168,00             | 4.032,00        |
| 02                      | Panela em alumínio batido com capacidade de 25 litros, com espessura mínima de 2 mm. Medidas aproximadas: diâmetro mínimo de 30,8cm e altura mínima de 28,5cm, com tampa em alumínio pegador e cabo de baquelite.<br>Marca: BALDUINO | Und     | 31         | 192,51             | 5.967,81        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |                    | 9.999,81        |

**LOTE 61**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Papeiros esmaltados 100% atóxico, com capacidade para 1,2 litros.<br>Marca: METALLOUÇA | Und     | 167        | 21,55              | 3.598,85        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                        |         |            |                    | 3.598,85        |

**LOTE 66**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Prato para alimentação escolar em inox<br>Prato fundo em aço inox. Ideal para servir refeições. De fácil higienização.<br>Circunferência de aproximadamente 22 cm.<br>Marca: GP INOX | Und     | 1853       | 17,18              | 31.834,54       |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                      |         |            |                    | 31.834,54       |

**LOTE 67**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Prato para frios com cúpula em inox 2 peças retangular, com tampa de acrílico acabamento polido. Dimensões Aproximadas 38,5X17,1X11,6 cm<br>Marca: BRINOX | Und     | 379        | 52,24              | 19.798,96       |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                           |         |            |                    | 19.798,96       |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

**LOTE 68**

| Item                    | Descrição do Produto                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Prato para sobremesa, porcelana branca, 20cm aproximado.<br>Marca: OXFORD | Und     | 593        | 10,57              | 6.268,01        |
| 02                      | Prato raso, porcelanabranca, 27 cm aproximado<br>Marca: OXFORD            | Und     | 659        | 12,05              | 7.940,95        |
| 03                      | Prato tipo fundo, porcelana branca, 24 cm aproximado<br>Marca: OXFORD     | Und     | 216        | 10,59              | 2.287,44        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                           |         |            |                    | 16.496,40       |

**LOTE 72**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Suporte plástico para garrafão de 20L de água mineral, com 1(uma) torneira. Medidas aprox. 22x22cm<br>Marca: MERCONPLÁS | Und     | 82         | 26,82              | 2.199,24        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                         |         |            |                    | 2.199,24        |

**LOTE 73**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Suporte para copos descartáveis de café 50 ml(tipo Copettes). Material plástico. Medidas aproximadas: diâmetro 4,5; altura 2,5, cor a definir. Conjunto com 6 unidades.<br>Marca: JSN | Und     | 146        | 6,84               | 998,64          |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                       |         |            |                    | 998,64          |

**LOTE 74**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Tacho em alumínio material alumínio, capacidade 20 l, características adicionais com orla e 2 alças. Medidas aproximadas: diâmetro boca 45 cm, altura 19 cm.<br>Marca: BALDUINO | Und     | 71         | 84,22              | 5.979,62        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                 |         |            |                    | 5.979,62        |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

**LOTE 76**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Tigela para sobremesa em aço inox<br>Diâmetro x Altura 11x5cm.<br>Marca: GOLDEN INOX | Und     | 165        | 5,45               | 899,25          |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                      |         |            |                    | 899,25          |

**LOTE 77**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                    | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Travessas em vidro Grande, refratário, de no mínimo 404x249x70 milímetros, retangular, para servir alimentos.<br>Marca: MARINEX         | Und     | 187        | 45,64              | 8.534,68        |
| 02                      | Travessas em vidro média, refratário, de no mínimo 35,5 cm x20,6cm de comprimento, retangular, para servir alimentos.<br>Marca: MARINEX | Und     | 177        | 42,20              | 7.469,40        |
| 03                      | Travessas em vidro Pequeno, refratário, de no mínimo 31x18x6,5 cm, retangular, para servir alimentos.<br>Marca: MARINEX                 | Und     | 177        | 33,30              | 5.894,10        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                         |         |            |                    | 21.898,18       |

**LOTE 78**

| Item                    | Descrição do Produto                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Xícaras para café com pires, 100 ml, em porcelana branca.<br>Marca: OXFORD      | Und     | 876        | 8,41               | 7.367,16        |
| 02                      | Xícara para chá com pires, medindo 90 ml, em porcelana branca.<br>Marca: OXFORD | Und     | 469        | 14,56              | 6.828,64        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                 |         |            |                    | 14.195,80       |

**COTA RESERVADA (PARTICIPACÃO EXCLUSIVA ME E EPP – 10% DO QUANTITATIVO)**

**LOTE 79**

| Item | Descrição do Produto                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01   | Bandeja com 02 alças, retangular, medindo aproximadamente: 34x24 eminox.<br>Marca: GOLDEN INOX            | Und     | 11         | 40,57              | 446,27          |
| 02   | Bandeja com alça, retangular em inox, com alça. Medidas aproximadas: 32 x 47 x 3 cm<br>Marca: GOLDEN INOX | Und     | 11         | 53,16              | 584,76          |



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

|                         |                                                                                                |     |     |       |           |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 03                      | Bandeja média em inox com 6 (seis) repartições Tamanho aproximado: 40x29cm. Marca: GOURMET MIX | Und | 172 | 60,22 | 10.357,84 |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                |     |     |       | 11.388,87 |

**LOTE 80**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Canecão em alumínio Tipo Hotel nº 22, em alumínio polido, não fundido. Capacidade: 7,5 litros, com cabo em baquelite, com 4 pontos de fixação. Dimensões aproximadas: 22x22x0, 2 cm (DxAxE). Marca: BALDUINO | Und     | 173        | 38,71              | 6.696,83        |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                                              |         |            |                    | 6.696,83        |

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90% DO QUANTITATIVO)**

**LOTE 82**

| Item                    | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 01                      | Canecão em alumínio Tipo Hotel nº 22, em alumínio polido, não fundido. Capacidade: 7,5 litros, com cabo em baquelite, com 4 pontos de fixação. Dimensões aproximadas: 22x22x0, 2 cm (DxAxE). Marca: BALDUINO | Und     | 1558       | 38,71              | 60.310,18       |
| Valor Total do Lote R\$ |                                                                                                                                                                                                              |         |            |                    | 60.310,18       |

Valor total da ata: R\$ 405.598,75 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais, setenta e cinco centavos).

**3 DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1 Homologado o resultado da licitação, os licitantes classificados, observado o disposto no art. 11 do Decreto Municipal 7.496/2013, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
  - 3.1.1 O prazo para que os licitantes classificados compareçam após serem convocados poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER
  - 3.1.2 É facultada a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.2 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.496/2013.
- 3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 3.4 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 3.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **4 DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520 de 2002.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.2.1. Por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor quando:
- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço e/ou produto.
- 4.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 4.4. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma Lei, no que couber.
- 4.5. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do responsável do Órgão Gerenciador.
- 4.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “4.1.1”, “4.1.2” deste item, será formalizado por despacho do responsável do Órgão Gerenciador assegurado contraditório e a ampla defesa.
- 4.7. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 7.496/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

#### **5 DA VALIDADE DA ATA E ACRÉSCIMOS**

- 5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 12 do Decreto Municipal 7.496/2013.

#### **6 DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o Contrato decorrente desta Ata será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do Art. 62 da Lei 8.666/93.

 16

- 6.2. O prazo para a licitante vencedora assinar o respectivo termo contratual, aceitar ou retirar a Nota de Empenho de Despesa é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.
- 6.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a fornecedora beneficiária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.4. A Administração poderá rescindir a contratação nas hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e nesta Ata.

## **7 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

- 7.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
- 7.2. A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, contudo, ao fazê-lo, solicitará um percentual mínimo de 1% (um por cento) do que se encontra registrado individualmente para cada órgão.
- 7.3. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
- 7.4. O prazo previsto para entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante;
- 7.5. Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado de cada Órgão ou Entidade do Município de Maceió, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda-feira a sexta-feira.
- 7.6. O(s) objeto(s) serão recebidos pelo servidor responsável no ato da entrega;
- a. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;
- b. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.
- 7.7. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.
- 7.8. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação.
- 7.9. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
- 7.10. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

## **8 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução desta Ata caberão a Contratante, através de servidor a ser designado, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:
- I. Expedir ordens de fornecimento.
- II. Proceder ao acompanhamento técnico da execução do objeto.
- III. Fiscalizar a execução da contratação quanto à qualidade desejada.
- IV. Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.
- V. Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de condição contratual.





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

- VI. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- VII. Atestar as notas fiscais relativas a execução do objeto para efeito de pagamento.
- VIII. Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas nesta ata ou que forem executados em quantidades divergentes daquelas constantes na Ordem de Fornecimento.
- IX. Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

- 8.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**9 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**9.1 Incumbe à CONTRATANTE:**

- I. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta, para assinatura da Ata;
- II. Publicar o extrato da Ata na forma da Lei;
- III. Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento;
- IV. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos desta Ata;
- V. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto desta Ata
- VI. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto nesta Ata;
- VII. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas nesta Ata;
- VIII. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto desta Ata, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- IX. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
- X. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- XI. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio de representante especialmente designado;
- XII. Cumprir as demais disposições contidas nesta Ata.

**9.2 Incumbe à BENEFICIÁRIA:**

- I. Assinar a ARP em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.
- II. Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado;
- III. Entregar o objeto desta ARP nos endereços constante no anexo III deste documento, dentro do prazo estabelecido no subitem 7.4, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa vencedora;
- IV. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações desta ARP;
- V. Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- VI. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- VII. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas nesta ARP;
- VIII. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- IX. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- X. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- XI. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- XII. Cumprir as demais disposições contidas nesta ARP;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

XIII. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

## **10 DO PAGAMENTO**

- 10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- 10.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a empresa fornecedora tome as medidas saneadoras necessárias.
- 10.3 O pagamento fica condicionado que a Beneficiária atenda todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.
- 10.4 O descumprimento pela Beneficiária, do estabelecido no subitem precedente, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- 10.5 A beneficiária deverá responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas.
- 10.6 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

## **11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
  - 11.1.1 Advertência formal: falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração;
  - 11.1.2 Pelo atraso na entrega do produto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
  - 11.1.3 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do produto, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
  - 11.1.4 Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
  - 11.1.5 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nesta ata e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
  - 11.1.6 Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Maceió;
  - 11.1.7 Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 11.2 Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura Contratada quaisquer das sanções listadas no subitem 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.3 A critério da Contratante e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens “11.1.6” e “11.1.7” poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens “11.1.2” a “11.1.5”.
- 11.4 As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.5 As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à futura Contratada o contraditório e a ampla defesa.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

- 11.6 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.7 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou Contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.8 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.8.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;
- 11.8.2 Por até 01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.8.3 Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:
- 11.8.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
- 11.8.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.9 O prazo previsto no item 11.8, subitens “11.8.3.1 e 11.8.3.2”, poderá ser aumentado em até 5 (cinco) anos.
- 11.10 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.12 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
- 11.13 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

## **12 DAS FORMAS DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL**

- 12.1 Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência desta Ata.
- 12.2 Após o período mencionado no inciso acima, será admitido o reajuste, utilizando como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- 12.3 Pode ocorrer a revisão do contrato ou ata, tencionando o reequilíbrio econômico financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 37, XXI, da CF/88, arts. 57, §§1º e 2º, 65, II, “d” e §6º, todos da Lei n. 8.666/93 e arts. 17/19 do Decreto municipal nº 7.496/2013.
- 12.4 A revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado, com fundamento no item anterior, o pedido da parte contratada.

## **13 DO REMANEJAMENTO**

- 13.1 O remanejamento ocorrerá em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.415, de 30 de março de 2017.
- 13.2 O remanejamento de que trata o item 13.1 somente ocorrerá entre os órgãos da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 13.3 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas ARPs poderão ser remanejados pela ARSER, órgão gerenciador, entre os órgãos da Administração Pública Municipal de Maceió, participantes e não participantes do procedimento licitatório.
- 13.4 O remanejamento de que trata o item 13.3 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER**

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

- 13.5 No caso de remanejamento de que órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 13.6 Para efeito do disposto no subitem 13.3, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**14 DA RESCISÃO:**

- 14.1 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º ao 4º do aludido diploma legal.
- 14.2 Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, será obrigação do contratado o reconhecimento dos direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei 8.666/93.
- 14.3 A Administração poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e nesta Ata.

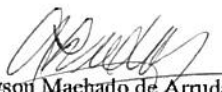
**15 DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

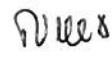
- 15.1 O prazo de garantia a ser prestada deverá ser a do fabricante, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal.
- 15.2 Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir as unidades que apresentarem defeitos de fábrica ou de qualidade do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação por parte da contratante.
- 15.3 Todos os materiais deverão constar em suas embalagens ou rótulos descrições e especificações em Português.

**16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

- 16.1 O fornecimento dos produtos, retificação ou cancelamento e remanejamento do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
- 16.2 Integram esta Ata, além do seu Anexo, o Edital do Pregão Eletrônico nº 38/ 2018 e a proposta de preços do fornecedor beneficiário, independente de transcrição.
- 16.3 A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais abaixo, que elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Maceió, **08** de **Agosto** de 2018.

  
Ivson Machado de Arruda  
Sócio - Machado Armariños Ltda. – EPP

  
Ricardo Antônio de Barros Wanderley  
Diretor Presidente/ARSER

  
Rui Soares Palmeira  
Prefeito

**PUBLICADO NO D.O.M**  
**EM 09/08/18**  
**Evandro J. Cordeiro**  
**DIRETOR MAT. Nº 987712-8**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, [antiga Rua da Praia] n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018

ANEXO  
QUANTITATIVOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

|      |      | MATERIAS DE COPA E COZINHA                                                                          |  |                                             |  |                   |    |     |       |     |       |     |       |       |       |        |        |      |      |      |             |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|-------------------|----|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-------|-------|--------|--------|------|------|------|-------------|
|      |      | ESPECIFICAÇÕES                                                                                      |  | QUANTIDADE ESTIMADA POR ÓRGÃO PARTICIPANTES |  |                   |    |     |       |     |       |     |       |       |       |        |        |      |      |      | Quant total |
| Lote | Item | Unidade de Medida                                                                                   |  | Valor Unitário (R\$)                        |  | Órgão Gerenciador |    |     |       |     |       |     |       |       |       |        |        |      |      |      |             |
|      |      |                                                                                                     |  |                                             |  | ARSER             | GP | GVP | SEMAS | PGM | SEMCS | SMS | SEMGE | SEMDS | IPREV | SEMTUR | SEMELJ | SLUM | SIMA |      |             |
| 5    | 1    | Bandeja com 02 alças, retangular, medindo aproximadamente: 34X24cm inox.                            |  |                                             |  | 1                 |    |     | 7     |     |       | 1   | 2     |       |       |        |        |      |      | 11   |             |
|      | 2    | Bandeja com alça, retangular em inox, com alça. Medidas aproximadas: 32 x 47 x 3 cm                 |  |                                             |  |                   |    |     | 7     |     |       | 2   | 2     |       |       |        |        |      |      | 11   |             |
|      | 3    | Bandeja media em inox com 6 (seis) repartições Tamanho aproximado: 40x29cm.                         |  |                                             |  |                   |    |     | 170   |     |       | 2   |       |       |       |        |        |      |      | 172  |             |
| 7    | 1    | Bandejas plástico tipo FastFood, Material: Plástico, Cor: a definir, Dimensões aproximadas: 34x23cm |  |                                             |  |                   |    |     | 1700  |     | 1     | 10  | 15    |       |       |        | 2      |      |      | 1728 |             |
| 9    | 1    | Bule em alumínio com tampa, com cabo em polipropileno com capacidade para 1,5 litros                |  |                                             |  |                   | 2  |     | 45    |     | 2     | 7   |       |       | 2     |        |        | 5    |      | 63   |             |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

2

|    |   |                                                                                                                                                                                            |  |  |  |   |   |    |  |   |    |    |  |  |  |   |   |               |    |
|----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---|---|----|--|---|----|----|--|--|--|---|---|---------------|----|
| 10 | 1 | Caçarolas de alumínio reforçado com 5mm de espessura com capacidade para 12 litros, com tampa de alumínio, com alças reforçadas em alumínio.                                               |  |  |  | 1 |   | 71 |  | 2 | 12 | 2  |  |  |  |   | 2 |               | 90 |
|    | 1 | Caçarolas de alumínio grande com capacidade para 73 litros, alumínio polido resistente, com tampa e alças laterais e tampa com pegador. Medidas aproximadas: 60cm diâmetro x 25cm altura.  |  |  |  |   |   | 71 |  | 1 | 1  |    |  |  |  |   |   | <del>73</del> |    |
| 11 | 2 | Caçarolas de alumínio média com capacidade para 23 litros, alumínio polido resistente, com tampa e alça laterais Medidas aproximadas: 40 cm diâmetro x 19cm altura.                        |  |  |  | 1 |   | 71 |  | 1 | 11 | 1  |  |  |  |   | 1 |               | 86 |
|    | 3 | Caçarolas em alumínio pequena com capacidade para 17 litros, alumínio polido resistente, com tampa e alças laterais. Medidas aproximadas: 36cm de diâmetro x 17cm altura                   |  |  |  |   |   | 71 |  | 1 | 12 |    |  |  |  |   | 1 |               | 85 |
| 13 | 1 | Caixas plásticas organizadora para mantimentos/alimentos tamanho grande, com capacidade aprox. para 40 litros; em polipropileno, Incolor;Empilhável;Com tampa hermética do mesmo material. |  |  |  |   | 3 | 39 |  | 2 | 32 | 10 |  |  |  | 4 |   | 5             | 95 |
|    | 2 | Caixas plásticas organizadora para mantimentos/alimentos tamanho médio, com capacidade aprox. para 25 litros, em polipropileno, Incolor,Empilhável, Com tampa hermética do mesmo material. |  |  |  |   |   | 39 |  | 4 | 42 | 5  |  |  |  | 4 |   | 5             | 99 |
| 14 | 3 | Caixas plásticas organizadora para mantimentos/alimentos tamanho pequeno, com capacidade aprox. para 18 litros, em polipropileno,Incolor,Empilhável,Com tampa hermética do mesmo material. |  |  |  |   |   | 39 |  | 2 | 17 | 10 |  |  |  |   |   |               | 68 |
|    | 1 | Caldeirão em Alumínio com capacidade para 19 litros. Com tampa e alças. Medidas aproximadas: 30 cm Largura e 27cm Altura.                                                                  |  |  |  | 1 |   | 20 |  | 1 | 12 | 4  |  |  |  |   | 1 |               | 39 |
|    | 2 | Caldeirão em alumínio com capacidade para 45 litros. Com tampa e alças reforçadas. Medidas aproximadas: 55cm comprimento, 44cm de largura e 37,5 Altura.                                   |  |  |  |   |   | 32 |  |   | 10 | 2  |  |  |  |   |   |               | 44 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSEER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Macaé/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

|    |   |                                                                                                                                                                                                           |  |   |   |  |  |      |    |    |     |    |    |    |  |    |   |      |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|--|--|------|----|----|-----|----|----|----|--|----|---|------|
| 16 | 1 | Caneca plástica para merenda escolar - plástico polipropileno grosso de alta durabilidade, com capacidade de 300 ml. Cores à definir.                                                                     |  |   |   |  |  | 1713 |    | 10 |     |    |    |    |  |    |   | 1723 |
| 17 | 1 | Canecão em alumínio Tipo Hotel n° 22, em alumínio polido, não fundido. Capacidade: 7,5 litros, com cabo em baquelite, com 4 pontos de fixação. Dimensões aproximadas: 22x22x0,2cm (DxXxH).                |  |   |   |  |  | 1713 |    | 1  | 15  |    | 2  |    |  |    |   | 1731 |
| 18 | 1 | Cesto com tampa vai-vém capacidade 60 litros, material plástico polipropileno (PP) – dimensões aproximadas: 720mm (altura) x 370mm (largura) x 370mm (profundidade). Cores: azul/vermelho, amarelo/verde. |  |   |   |  |  | 50   |    | 3  | 49  |    | 20 | 10 |  | 5  |   | 137  |
| 19 | 1 | Chaleira de Alumínio. Capacidade para 2,5L. Cabo de Baquelite. Com tampa. Dimensões aproximadas: (L x A x P): 19cm x 22cm.                                                                                |  | 5 |   |  |  | 36   |    | 1  | 11  |    | 5  |    |  | 3  |   | 61   |
|    | 2 | Chaleira para cozinha industrial em alumínio com capacidade para 5 litros. Com alça e tampa de alumínio.                                                                                                  |  |   |   |  |  | 36   |    |    | 10  | 3  |    |    |  |    |   | 49   |
|    | 1 | Colher para caldeirão, cônica, em polietileno. Tamanho aproximado: 5,5 cm x 45 cm                                                                                                                         |  |   | 5 |  |  | 127  |    | 1  | 11  | 3  |    |    |  |    |   | 147  |
| 22 | 2 | Colher para caldeirão cônica grande em polietileno, cor branca, dimensões: 1 x 7,5 x 60 cm.                                                                                                               |  |   | 2 |  |  | 127  |    | 1  | 1   | 5  |    |    |  |    | 6 | 142  |
|    | 3 | Colher tipo plástico - feita em polipropileno. Cores: vermelho escuro, azul escuro, verde escuro. Comprimento aproximado: 14,5cm.                                                                         |  |   |   |  |  | 1716 | 10 | 20 | 130 | 20 |    |    |  | 10 | 2 | 1908 |
| 23 | 1 | Concha em alumínio para feijão com capacidade para 250 ml. Medidas aproximadas: Cabo 35,5 cm, Diâmetro 10 cm                                                                                              |  |   |   |  |  | 76   |    | 2  | 12  | 5  |    |    |  |    | 1 | 96   |
|    | 1 | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 6,5 litros.                                                                                                                                |  |   |   |  |  | 54   |    | 2  | 11  | 2  | 20 |    |  |    | 1 | 90   |
| 24 | 2 | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 10 litros.                                                                                                                                 |  |   |   |  |  | 54   |    | 2  | 10  | 5  |    |    |  | 10 |   | 81   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSEER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

|    |   |                                                                                                                                                                     |  |  |   |  |  |      |   |    |    |    |    |    |  |    |   |  |      |
|----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|--|--|------|---|----|----|----|----|----|--|----|---|--|------|
|    | 3 | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 13,5 litros.                                                                                         |  |  |   |  |  | 54   |   | 1  | 1  | 5  |    |    |  | 10 |   |  | 71   |
|    | 4 | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 20 litros.                                                                                           |  |  |   |  |  | 54   |   |    | 11 |    |    |    |  | 5  |   |  | 70   |
|    | 5 | Bacia redonda, em polipropileno, com capacidade volumétrica de 30 litros.                                                                                           |  |  |   |  |  | 54   |   |    |    |    |    |    |  | 5  |   |  | 59   |
| 28 | 1 | Conjunto de Talheres de aço inox, cabo polipropileno, com 24 peças (6 colheres de mesa; 6 garfos de mesa; 6 facas de mesa; 6 colheres de chá). Cores Variadas.      |  |  | 4 |  |  | 36   | 4 | 2  | 12 | 30 | 16 | 10 |  | 3  | 1 |  | 118  |
| 29 | 1 | Copo graduado de polipropileno graduado com capacidade para 500 ml.                                                                                                 |  |  | 3 |  |  | 1684 |   | 12 |    |    |    |    |  |    |   |  | 1699 |
| 30 | 1 | Copos Plásticos, não descartáveis ,350ml. Cores Variadas. Medidas aproximadas :Altura 14,4 cm Diâmetro 6,0 cm, Diâmetro Base 5,3 cm, Espessura 2,0 mm.              |  |  | 6 |  |  | 1684 |   | 12 | 15 |    |    |    |  |    |   |  | 1717 |
| 32 | 1 | Cuscuzzeira grande capacidade 10 L com alça e tampa. Cuscuzzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03 cm, tamanho aproximado 30 x 30 cm. |  |  |   |  |  | 33   |   |    | 1  |    |    |    |  |    |   |  | 34   |
|    | 2 | Cuscuzzeira grande em alumínio capacidade para 2,5L. Cuscuzzeira com base, material alumínio reforçado. Dimensões aproximadas: 270x210x 190 mm.                     |  |  |   |  |  | 33   |   | 1  | 11 |    |    |    |  |    |   |  | 45   |
| 41 | 1 | Faca de inox para pão                                                                                                                                               |  |  |   |  |  |      |   |    |    |    |    |    |  |    |   |  |      |
|    | 2 | Faca de serra para pão. Lâmina em aço inox 8 cm, com fio totalmente serrilhado. Cabo de polipropileno aprox. 32,5cm de comprimento.                                 |  |  |   |  |  | 50   |   | 2  | 11 | 5  |    |    |  | 5  |   |  | 74   |
| 43 | 2 | Faca para corte de carne em inox; cabo em polipropileno; branca, de 8". Tamanho aproximado (cabo + lâmina): 33cm.                                                   |  |  | 2 |  |  | 50   |   | 1  | 11 | 5  |    |    |  |    |   |  | 70   |
|    | 1 | Frigideira em Alumínio tipo Hotel Cabo Baguette. Medidas aprox: 40 cm x 6cm.                                                                                        |  |  | 1 |  |  | 49   |   | 1  | 6  |    |    |    |  |    |   |  | 57   |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

|    |   |                                                                                                                                                                                                                  |    |   |  |      |    |    |    |    |  |  |  |  |   |   |      |
|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|------|----|----|----|----|--|--|--|--|---|---|------|
|    | 2 | Frigideira Antiaderente 32cm, altura mínima de 5 cm, com Tampa em alumínio forjado e pegador da tampa em aço inox.                                                                                               |    |   |  |      | 49 | 1  | 10 |    |  |  |  |  | 1 |   | 61   |
| 46 | 1 | Garrafa para água em vidro transparente, liso, em formato retangular, medindo aprox. 32 de altura, capacidade 1,5 litros, tampa com mecanismo para saída d'água (uso em refrigerador e frígobar).                | 3  | 2 |  | 60   | 6  | 2  | 72 | 10 |  |  |  |  | 2 | 2 | 159  |
| 53 | 1 | Kits talheres em inox para refeições. colher medindo aproximadamente 198 x 2,5 mm, garfo medindo 199 x 2,5 mm, faca medindo 213 x 3mm.                                                                           |    | 1 |  | 825  |    | 1  | 10 |    |  |  |  |  | 2 |   | 839  |
| 54 | 1 | Leiteira de alumínio polido de 2 litros com cabo de baquelite, com diâmetro aproximado de 14 cm.                                                                                                                 |    |   |  | 35   |    | 10 | 10 |    |  |  |  |  | 2 |   | 57   |
| 58 | 1 | Panela em alumínio com capacidade de 7 litros. Medidas aproximadas: diâmetro mínimo de 22,5cm; altura mínima de 24 cm, com tampa em alumínio pegador em baquelite e cabo em baquelite.                           |    |   |  | 31   |    | 1  | 11 | 2  |  |  |  |  |   | 1 | 46   |
| 61 | 1 | Panela em alumínio batido com capacidade de 20 litros, com espessura mínima de 2mm. Medidas aproximadas: 20 cm X 17,8 com tampa em alumínio pegador em baquelite e cabo em baquelite.                            |    |   |  | 18   |    |    | 6  |    |  |  |  |  |   |   | 24   |
|    | 2 | Panela em alumínio batido com capacidade de 25 litros, com espessura mínima de 2mm. Medidas aproximadas: diâmetro mínimo de 30,8cm e altura mínima de 28,5cm, com tampa em alumínio pegador e cabo de baquelite. |    |   |  | 25   |    |    | 6  |    |  |  |  |  |   |   | 31   |
| 63 | 1 | Papeiros esmaltados 100% atóxico, com capacidade para 1,2 litros.                                                                                                                                                | 10 |   |  | 155  |    | 1  | 1  |    |  |  |  |  |   |   | 167  |
| 68 | 1 | Prato para alimentação escolar em inox. Prato fundo em aço inox. Ideal para servir refeições. De fácil higienização. Circunferência de aproximadamente 22 cm.                                                    | 3  |   |  | 1840 |    |    | 10 |    |  |  |  |  |   |   | 1853 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ARSER  
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, Jantiga Rua da Praia n.º 71, Centro, Macaé/JAL – 57.020-680  
Fone – (82) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4034

|    |   |                                                                                                                                                                         |   |    |    |     |     |    |     |     |    |    |    |    |    |    |     |
|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|-----|-----|----|-----|-----|----|----|----|----|----|----|-----|
| 69 | 1 | Prato para frios com cúpula em inox 2 peças retangular, com tampa de acrílico acabamento polido.                                                                        |   |    |    | 369 |     |    | 10  |     |    |    |    |    |    |    | 379 |
|    | 1 | Dimensões Aproximadas 38,5X17,1X11,6 cm                                                                                                                                 |   | 10 |    | 329 | 20  |    | 12  | 192 |    | 10 | 20 |    |    |    | 593 |
| 70 | 2 | Prato para sobremesa, porcelana branca, 20cm aproximado.                                                                                                                |   | 10 | 24 | 369 | 20  |    | 24  | 192 |    | 10 | 10 |    |    |    | 659 |
|    | 3 | Prato tipo fundo, porcelana branca, 24 cm aproximado                                                                                                                    |   | 10 |    | 115 | 20  | 10 | 39  | 12  |    | 10 |    |    |    |    | 216 |
| 74 | 1 | Suporte plástico para garrafão de 20L de água mineral, com 1 (uma) torneira. Medidas aprox. 22x22cm                                                                     |   |    |    | 70  |     |    | 5   |     |    | 2  |    | 5  |    |    | 82  |
| 75 | 1 | Suporte para copos descartáveis de café 50ml (tipo Copettes). Material plástico. Medidas aproximadas: diâmetro 4,5; altura 2,5, cor a definir. Conjunto com 6 unidades. | 3 |    | 2  | 70  |     | 20 | 21  | 10  |    | 10 |    | 10 |    |    | 146 |
| 76 | 1 | Tacho em alumínio material alumínio, capacidade 20 l, características adicionais com orla e 2 alças. Medidas aproximadas: diâmetro boca 45 cm, altura 19 cm.            |   |    |    | 70  |     |    | 1   |     |    |    |    |    |    |    | 71  |
| 78 | 1 | Tigela para sobremesa em aço inox Diâmetro x Altural 1x5cm.                                                                                                             |   |    |    | 155 |     |    | 10  |     |    |    |    |    |    |    | 165 |
| 79 | 1 | Travessas em vidro Grande, refratário, de no mínimo 40x24x9x70 milímetros, retangular, para servir alimentos.                                                           |   |    |    | 155 |     | 1  | 1   | 30  |    |    |    |    |    |    | 187 |
|    | 2 | Travessas em vidro média, refratário, de no mínimo 35,5 cm x20,6cm de comprimento, retangular, para servir alimentos.                                                   |   |    |    | 155 |     | 1  | 1   | 20  |    |    |    |    |    |    | 177 |
|    | 3 | Travessas em vidro Pequeno, refratário, de no mínimo 31x18x6,5 cm, retangular, para servir alimentos.                                                                   |   |    |    | 155 |     | 1  | 1   | 20  |    |    |    |    |    |    | 177 |
| 80 | 1 | Xícaras para café com pires, 100 ml, em porcelana branca.                                                                                                               |   |    | 12 | 330 | 36  | 24 | 212 | 162 |    | 10 | 20 | 20 |    | 50 | 876 |
|    | 2 | Xícara para chá com pires, medindo 90 ml, em porcelana branca.                                                                                                          |   |    | 24 | 12  | 330 |    | 1   |     | 12 |    | 20 | 10 | 10 |    | 469 |